



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

I - Espécie: Rescisão Administrativa do Contrato nº 061/2022. Processo Administrativo nº 110337/2024.  
II - Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação, visando ao preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos usuários restaurante popular "prato cheio", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade  
III - Fundamento Legal: Artigo 78, inciso XII, combinado com o Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
IV- Contratante: Município de Macaé / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade.  
V- Contratado: SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.951.758/0001-299.  
VI - Data da rescisão: 28/12/2024.

Macaé, 26 de dezembro de 2024.

**JOSÉ EROTHILDES DA FONSECA NETO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,  
Direito Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Processo Administrativo nº 29455/2024.  
II – Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de shows pirotécnicos para execução no Réveillon 2024/2025, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo – Contrato nº 081/2024.  
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 104/2024.  
IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 27.695.0039.1.021 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Código Reduzido nº 1105.  
V – Empenho Global nº: 002888/2024.  
VI – Valor do Contrato: R\$ 3.134.586,00.  
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 3.134.58,00.  
VIII – Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.  
IX – Data da assinatura: 26/12/2024.  
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.

Macaé, 26 de dezembro de 2024.

**LEONARDO ANDERSON DA SILVA**  
Secretário Municipal Adjunto de Turismo

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 005 / 2024**

Dispõe sobre a fase final de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 322/2022, firmado entre o Município de Macaé e o Tribunal Regional da 4ª Região, cujo objeto é a cessão do direito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;  
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 180/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido que a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em todos os órgãos e entes da Administração Pública Municipal, se dará de forma obrigatória e definitiva para todos os processos administrativos, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades que ainda não utilizam o sistema encaminhar, por Ofício Digital, a relação de servidores que atuarão como ponto focal, para cadastro junto ao SEI.

Art. 3º Os servidores indicados como ponto focal serão convocados para treinamento online, em data e horários a serem informados pela Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia, por meio de ofício digital.

Art. 4º A partir da implantação definitiva do SEI, todos os documentos administrativos e tipos de processos, dar-se-ão exclusivamente por meio do sistema, sendo vedada outra forma de tramitação.

Parágrafo único. A inclusão de assunto ou tipo de processo no SEI, caso necessário, deverão ser solicitadas à Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia pelo órgão ou ente, por meio de ofício digital.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 26 de dezembro de 2024.

**MARCOS PAULO DE MESQUITA LEMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 34526/2023.  
II– Objeto: Prorrogação de prazo contratual com supressão - Contrato nº 192/2023  
III– Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2023.  
IV– Crédito: Programa de Trabalho 04.122.0037.2.202 – Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzido nº 232.  
V– Empenho Global nº: 002846/2024.  
VI – Valor Contratado: R\$ 1.147.699,96  
VII – Valor suprimido: R\$ 13.000,04  
VIII – Valor Empenhado: R\$ 9.365,85.  
IX – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.  
X – Data da assinatura: 26/12/2024.  
XI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e TIPLAN - CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Macaé, 26 de dezembro de 2024.

**CARLOS WAGNER DE MORAES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2024**

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	36704-4 BANCO DO BRASIL	20/12/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.744.437,96
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	20/12/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 3.238.503,48
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	20/12/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 228,81
ISS - CONVÊNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	20/12/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 7.451,32
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	20/12/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 934.908,28
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	20/12/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 165.572,33

Macaé, 26 de dezembro de 2024.

**Carlos Wagner de Moraes**  
Secretário Municipal de Fazenda



**DISQUE  
RACISMO**  
**22 99244.7709**

